



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

LEI 1636/2016

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 04 / 02 / 2016

ASSINATURA: Edelvaes Jp Rocha

MATRÍCULA/IDENT.: 0675

“DECLARA COMO SENDO PATRIMONIO
CULTURAL A IMAGEM ESCULTURAL DA
PADROEIRA DA CIDADE DE VIRGINÓPOLIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada como sendo patrimônio cultural do Município de Virginópolis a imagem escultural da Padroeira da Cidade, denominada “Nossa Senhora do Patrocínio”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Virginópolis, 04 de fevereiro de 2016.

Hiran Amaro Pinheiro Roque
Prefeito Municipal